



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 22/2026

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: projeto de autoria do vereador Jota Malon, que dispõe sobre denominação de bem público.

2 RELATÓRIO:

Em relação à legalidade, nada a opor, já que a proposição está compatível com o disposto na Lei Municipal nº 2.779, de 22 de fevereiro de 1994, que versa sobre atribuição de denominação a bens públicos municipais e dá outras providências, e respectivas alterações.

Quanto ao mérito, a proposição diz respeito à atribuição do nome da Sra. **GUARACIABA RITTON DOS SANTOS RIOS (“GUARA”)** à via pública de ligação entre a Avenida Norte/Sul (Avenida Tancredo Neves), na altura do nº 171 e a Rua Castro Alves, na altura do nº 366, no Bairro Vila Aparecida, nos termos da Certidão nº 012/2026, expedida pela Prefeitura Municipal.

Nascida em Bragança Paulista, a Sra. Guaraciaba aprendeu desde cedo o valor do trabalho, atuando como diarista, vendedora da Yakult, destacando-se também como excelente manicure.

Na área do comércio marcou época com o famoso “Pastel da Guara”, na esquina das ruas Prof. Luiz Nardy e Santa Inês. Foi também um dos pilares da cultura popular local, como uma das fundadoras da Escola de Samba Acadêmicos da Vila.

Como integrante, e depois responsável pela Ala das Baianas, desfilou, não apenas fantasias, mas também o amor e o orgulho pela sua comunidade, juntamente com o marido e companheiro de vida, Armando dos Santos Rios, conhecido como “Guaçu”.

Falecida em 2025, foi exemplo de retidão, amor ao próximo, dedicação ao bem comum e bom humor, deixando uma marca de respeito, carinho, admiração e muita saudade a todos que tiveram o privilégio de conviver com ela.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



3 CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, consideramos justa a homenagem e, assim, somos favoráveis à proposição.

Casa do Poder Legislativo, 7 de abril de 2026.

JOTA MALON
Presidente

SIDINEY GUEDES
Vice-Presidente

BRUNO LEME
Membro

CLAUDIO COXINHA
Membro

MISSIONÁRIA POKAIA
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=NW9P-800Z-B696-BYD5>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NW9P-800Z-B696-BYD5